

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas referente aos recursos executados no período do pagamento até junho de 2020, atinente ao Incentivo fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 053 de 11 de dezembro de 2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 24 de Novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente aos recursos executados no período do pagamento até junho de 2020, atinente ao Incentivo fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares, repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência através da Deliberação Nº 107/2017 – CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório Fisico-financeiro e concedeu parecer favorável com aprovação total quanto aos gastos executados, sem ressalva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 24 de Novembro de 2020.

Margarita Biondo Vice-Presidente

